



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

**3º TERMO ADITIVO PARA A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.
497/2016 CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ E A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO -
ARTS. 55 e 57, DA LEI nº 13.019/2014
C/C ART. 29 DO DECRETO ESTADUAL nº
44.879/2014.**

A **FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS**, portadora da carteira de identidade nº 08981615-1, inscrita no CPF nº 024.830.907-29, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.346.548/0001-59, com sede na **Rua Ventura Spargoli - nº 292 Prado Cidade: Nova Friburgo – RJ - CEP:28635-100**, neste ato representado por sua Presidente **Sra. MARIA DAS DORES DE MELLO PACHECO**, portadora da carteira de identidade nº 20.L37.631-6 DIC e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.678.407-43, residente e domiciliada na Humberto Guarislia, nº 32 - Cordoeira - Nova Friburgo/RJ, doravante designada **COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no **PROCESSO SEI E-23/002/994/2015**, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 497/2016, pelo período de **18 (dezoito) meses**, a contar de 21/08/2021 até 20/02/2023, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme justificativa lançada no Processo SEI E-23/002/994/2015 .

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **RS 432.138,76 (quatrocentos e trinta e dois mil e cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)**, a ser promovido pela CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **RS 104.033,86 (cento e quatro mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)** para o ano de 2021, relativos ao período de **21/08/2021 a 31/ 12/2021**;
- o valor de **RS 288.092,52 (duzentos e oitenta e oito mil e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, para o ano de 2022, relativos ao período de **01/01/2022 a 31/ 12/2022**;
- o valor de **RS 40.012,38 (quarenta mil e doze reais e trinta e oito centavos)** para o ano de 2023, relativo ao período de **01/01/2023 a 20/ 02/2023**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: **3350** - Subvenções Sociais

Programa de Trabalho: **49412.08.243.0449.4633** – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência

Fonte de Recursos: **122**

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A CONCEDENTE deverá repassar à COLABORADORA o valor total de **RS 432.138,76 (quatrocentos e trinta e dois mil e cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)**, relativo ao período de **21/08/2021 a 20/02/2023**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo Primeiro. O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

Parágrafo Segundo. Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivo, não abrangidas neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.


CENEUDA MAGALHÃES HERNAMS
PRESIDENTE / FIA


MARIA DAS DORES DE MELLO PACHECO
PRESIDENTE INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

1) Vinícius Aguiar da Silva
Nome: 075.779.777.95
CPF/MF:

2) Rogério Farias
Nome:
CPF/MF: 089283917-08

MODELO DE PROPOSTA (PLANO DE TRABALHO)

DADOS ORGANIZACIONAIS

Organização:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS EXCEÇÕES DE NOVA FRIBURGO				
CNPJ:	02.540.942/0001-99				
Endereço:	RUA VENTURA SPINOLA, Nº 362 - PRADIZO				
Cidade:	NOVA FRIBURGO	UF:	RJ	End. de entrega:	0194 - ITABATI - RJ
Nome do Responsável:	MARIA DAS DORES DE MELLO FARIAS				
C.P.F.:	030.478.407-40	Telefone:	(21) 3121-801-06	E-mail:	maria@novafr.org.br
Endereço do Responsável:	RUA HUMBERTO GALBRAITH, Nº 21 - COQUELERA - NOVA FRIBURGO				

DADOS GERAIS

Conceito:	FUNÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
Local/Programa de Trabalho:	ESSE				
Nome Programa de Trabalho:	PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA				
Área/Assunto:	INFÂNCIA COM DEFICIÊNCIA	Fluxo de Ação:	INFÂNCIA E ADOLESCENTES		

DADOS DE VIGÊNCIA

De:	01/01/2011	Até:	30/09/2011
-----	------------	------	------------

VALORES

em Condição:	R\$ 402.134,76	em Valor Aproximado:	
em Contraprestação Mensal:		em Valor Proposto:	R\$ 402.134,76

DADOS GERAIS

Ord. Banco:	117	Agência:	1033	Tit. Agência:	0	Conta Corrente:	4181	Tit. Conta:	0
-------------	-----	----------	------	---------------	---	-----------------	------	-------------	---

DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBJETO DA PROPOSTA (descrever de forma sucinta)

Trabalho com ações de PROTEÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA, pertencentes a famílias de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade social, no município de Nova Friburgo, com idade de 0 a 18 anos (inclusive).

Características, Interesses, Necessidades, Quantificáveis/Interesses

Considerando o fato de serem instituições social localizadas no região Centro-Sul, onde existe um grande número de famílias de baixa renda, apresentando necessidades e/ou processos educacionais especializados e/ou famílias com Deficiência intelectual, visual, auditiva, motora ou múltiplas deficiências, nas áreas de Atendimento Social, Saúde e Educação.
 * Atendimento Social - Apoio familiar - Orientação familiar sobre seus direitos - Caracterização sobre seus direitos com a instituição enquanto parceira no atendimento ao usuário e Acompanhamento.
 * Saúde - orientação e Reabilitação Físicas, Neurológicas, Cefalógicas, Nutricionais, Psicológicas, Fonoaudiológicas, Psicoeducacionais, Habilidades e Psicomotricidade.
 * Educação - Educação Especial, Educação Alternativa, Educação Infantil, Fundamental, EJA, Intermediária, Ensino Médio, Técnico, Superior, Artesanal, Iniciação Profissional e Educação Ambiental.
 Considerando a demanda existente a APAC necessita de grande importância e parceria APAC/Função para infância e adolescência para dar continuidade aos seus programas, melhor qualidade de vida aos usuários e apoio aos seus familiares.

Relação Entre Proposta, Objetivos e Descrição do Programa

No âmbito do projeto serão promovidas intervenções e ações que contribuam para a melhoria de condições existenciais, atendimento de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, atividades físicas e outros atendimentos de educação (precoce, infantil, fundamental e jovem e adulto - EJA) serão realizados para alcançar os objetivos de reabilitação e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Plano de Ação

ESSE atuando de 0 a 18 anos do município de Nova Friburgo

Programa e seu resultado:
 Realização e fiscalização especial de obras e obras complementares de limpeza e abastecimento pertencentes a famílias de baixa renda, identificação e tratamento de pragas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Resultados Esperados:
 Conscientização a comunidade no sentido multidisciplinar, e participação efetiva de famílias e a execução dos programas indicados, sempre se cumprir os objetivos desse projeto, com estabelecimento especializado nas áreas de saúde e educação, bem como dar apoio social as famílias das 100 unidades.

Sustentabilidade Socialmente:
 Para avaliar a efetividade, produzimos relatórios trimestrais de todo trabalho, analisando suas evoluções e planejamos as reuniões de equipe sempre para estabelecermos objetivos.

Qualificação Cap. Técnica:

Qualificação Cap. Gerencial:

COMPONENTES EXECUÇÃO

Item/Descrição	Quantidade	Unidade	Valor US	De início	De término	
Materiais						
Item 1	CONSERVAÇÃO PREVENÇÃO	PSICIA	20	29.805,50	21/08/2021	30/09/2021
Item 2	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	28.684,40	21/08/2021	30/09/2021
Item 3	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	25.524,75	21/08/2021	30/09/2021
Item 4	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	7.254,49	21/08/2021	30/09/2021
Item 5	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	18.881,86	21/08/2021	30/09/2021
Item 6	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	12.888,94	21/08/2021	30/09/2021
Item 7	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	22.879,25	21/08/2021	30/09/2021
Item 8	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	18.115,88	21/08/2021	30/09/2021
Item 9	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	27.046,78	21/08/2021	30/09/2021
Item 10	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	24.550,90	21/08/2021	30/09/2021
Item 11	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	27.046,78	21/08/2021	30/09/2021
Item 12	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	40.732,40	21/08/2021	30/09/2021
Item 13	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	17.474,38	21/08/2021	30/09/2021
Item 14	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	13.738,24	21/08/2021	30/09/2021
Item 15	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	30.883,00	21/08/2021	30/09/2021
Materiais						
Item 1	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	25.802,08	21/08/2021	30/09/2021
Item 2	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	34.233,66	21/08/2021	30/09/2021
Item 3	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	31.200,79	21/08/2021	30/09/2021
Item 4	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	6.899,84	21/08/2021	30/09/2021
Item 5	RECONSTRUÇÃO	PSICIA	20	31.200,79	21/08/2021	30/09/2021

PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição do Bem/Serviço		TÍTULA DE PROPRIEDADE					
Natureza do Depósito		ENCARGO					
Endereço		RUA VENTURA SPANGOLI, Nº 191					
CPF	0809-100	Município	NOVA Friburgo	UF	RJ		
Unidade	FGD04	Quantidade		Por Unidade	R\$ 20.824,00	Por Total	R\$ 20.824,00
Descrição do Bem/Serviço		CICMAG TERCEIRO					
Natureza do Depósito		ENCARGO					
Endereço		RUA VENTURA SPANGOLI, Nº 191					
CPF	0809-100	Município	NOVA Friburgo	UF	RJ		
Unidade	FGD04	Quantidade		Por Unidade	R\$ 25.840,00	Por Total	R\$ 25.840,00
Descrição do Bem/Serviço		CICMAG					
Natureza do Depósito		ENCARGO					
Endereço		RUA VENTURA SPANGOLI, Nº 191					
CPF	0809-100	Município	NOVA Friburgo	UF	RJ		
Unidade	FGD04	Quantidade		Por Unidade	R\$ 24.228,00	Por Total	R\$ 24.228,00
Descrição do Bem/Serviço		CICMAG					
Natureza do Depósito		ENCARGO					
Endereço		RUA VENTURA SPANGOLI, Nº 191					
CPF	0809-100	Município	NOVA Friburgo	UF	RJ		
Unidade	FGD04	Quantidade		Por Unidade	R\$ 22.220,00	Por Total	R\$ 22.220,00
Descrição do Bem/Serviço		CICMAG					
Natureza do Depósito		ENCARGO					
Endereço		RUA VENTURA SPANGOLI, Nº 191					
CPF	0809-100	Município	NOVA Friburgo	UF	RJ		
Unidade	FGD04	Quantidade		Por Unidade	R\$ 8.808,00	Por Total	R\$ 8.808,00
Descrição do Bem/Serviço		CICMAG					
Natureza do Depósito		ENCARGO					
Endereço		RUA VENTURA SPANGOLI, Nº 191					
CPF	0809-100	Município	NOVA Friburgo	UF	RJ		
Unidade	ENCARGO	Quantidade		Por Unidade	R\$ 22.200,00	Por Total	R\$ 22.200,00

ESQUISAMA DEMONSTRATIVO

Ano 2011	R\$ Carência	R\$ Contribuição	R\$ Total
AGOSTO			
SETEMBRO	R\$	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO	R\$	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

ESQUISAMA DEMONSTRATIVO

Ano 2012	R\$ Carência	R\$ Contribuição	R\$ Total
JANUÁRIO			
Fevereiro			
MARÇO	R\$	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
ABRIL			
MAYO			
JUNHO	R\$	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO	R\$	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
OUTUBRO			

ACORDADO			
DEZEMBRO	R\$	11.013,12	R\$ 11.013,12
AGOSTO 2021		00	00
JANUÁRIO		00	00
FEBREIRO	R\$	40.213,40	R\$ 40.213,40

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins do presente edital e para efeitos e sob as penas da lei, que insiro qualquer débito em mora ou compromisso do Estado de São Paulo, no termo desta proposta.

Data da Declaração:

18/08/2021

Lugar e data

[Assinatura]
 Proprietário
 Representante legal do Órgão ou Entidade Proponente
[Assinatura]
 Presidente
 Representamento de Unidade Proponente

Stela Magalhães Hernans
 ID: 5115266-5
 Presidente

